



Parecer de Comissão 8/2022

Protocolo 33447 Envio em 16/02/2022 07:40:48

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº **003/2022**

Autor: **VEREADOR RICARDO RIO e OUTROS**

Institui a “Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão”.

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, reuniu seus membros nesta data para conhecer os argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CSMA faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 003/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de fevereiro de 2022.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Vice-Presidente e Relator

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Secretária

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 003/2022

Autor: **VEREADOR RICARDO RIO e OUTROS**

Institui a “Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão”.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa instituir a “Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão”.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Vereador/Autor, os objetivos desta semana são:

- ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;
- incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
- combater o preconceito que cerca à depressão.

Os sintomas da depressão são muito variados, desde as sensações de tristeza, passando pelos pensamentos negativos até as alterações da sensação corporal como dores e enjoos.

Neste sentido, instituir tal semana permitirá o esclarecimento de pessoas que muitas vezes não encaram a depressão como uma doença. Além disso, implicará no combate ao preconceito ainda muito existente entre pessoas que não tem conhecimento das causas e efeitos dessa doença.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 003-2022, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE

Relator

